



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 112/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Dr. **Arilson Pereira Malaquias** de suas atividades junto a Regional de Piripiri-PI, nos dias 01 a 03 de março de 2016, em virtude de convocação do Defensor Público pela Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, para Assembleia Geral Extraordinária e Atividades Parlamentares, a serem realizadas em Brasília/DF, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 00664/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral